

Relatório Anual de Gestão 2020

LIDIANE DA SILVA GABBI FIORI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	FAXINAL DO SOTURNO
Região de Saúde	Região 01 - Verdes Campos
Área	169,95 Km²
População	6.663 Hab
Densidade Populacional	40 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 15/01/2021

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FAXINAL DO SOTURNO
Número CNES	6678904
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	88488341000107
Endereço	RUA 30 DE NOVENBRO S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/01/2021

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LIDIANE DA SILVA GABBI FIORI
E-mail secretário(a)	lidiane.fiori@faxinaldosoturno.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5532632394

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 15/01/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1991
CNPJ	11.731.081/0001-16
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	CLOVIS ALBERTO MONTAGNER

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 15/01/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 01 - Verdes Campos

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AGUDO	536.117	16401	30,59
DILERMANDO DE AGUIAR	602.571	3002	4,98
DONA FRANCISCA	114.346	2999	26,23
FAXINAL DO SOTURNO	169.945	6663	39,21
FORMIGUEIRO	581.989	6616	11,37

ITAARA	171.079	5537	32,37
IVORÁ	122.887	1881	15,31
JÚLIO DE CASTILHOS	1929.383	19224	9,96
NOVA PALMA	313.506	6515	20,78
PARAÍSO DO SUL	342.448	7623	22,26
PINHAL GRANDE	477.126	4329	9,07
QUEVEDOS	543.36	2790	5,13
RESTINGA SECA	961.791	15744	16,37
SANTA MARIA	1779.556	283677	159,41
SILVEIRA MARTINS	118.307	2374	20,07
SÃO JOÃO DO POLÉSINE	85.633	2543	29,70
SÃO MARTINHO DA SERRA	671.853	3231	4,81
SÃO PEDRO DO SUL	873.592	16148	18,48
SÃO SEPÉ	2188.832	23555	10,76
TOROI	202.978	2772	13,66
VILA NOVA DO SUL	523.935	4277	8,16

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	ESQUINA SANTOS ANJOS S/N CASA SANTOS ANJOS		
E-mail	saude@faxinal.com		
Telefone	5532632394		
Nome do Presidente	GEMA ZENOBIA BULEGON		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	9	
	Governo	2	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência: 202005

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
26/05/2020	24/09/2020	27/01/2021

- Considerações

AVALIADOS E APROVADOS COM SUCESSO

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Faxinal do Soturno, situado na Depressão Central, no coração do Rio Grande do Sul, entre o Jacuí a leste e a Serra de São Martinho a oeste.

Emancipado em 1959, Faxinal do Soturno possui uma área territorial com um relevo privilegiado formado por montes e vales, recortado por rios e grutas, proporcionando um conjunto harmonioso que lhe dá muita beleza.

A origem do seu nome vem do Rio Soturno, que banha suas terras, de nome sinistro, porém, doa-se em nome e riqueza, nas suas margens o arroz irrigado, nas partes altas o potencial energético. Em que época a denominação de Campo do Meio foi substituída pela de Campo dos Bugres e esta por Faxinal do Soturno, ninguém sabe. Sabe-se, entretanto, que o nome de Soturno foi motivado pelos pantanais ribeirinhos, que nos primeiros tempos se apresentavam cobertos de mato cerrado e escuro, lugar soturno e perigoso, principalmente nos meses de maio a setembro, época das chuvas. O nome foi aplicado ao rio quando da elaboração da carta geográfica do município, onde percorreram pela primeira vez o Rio Jacuí, estudando seus afluentes e as possibilidades de navegação.

Historicamente, Faxinal do Soturno faz parte dos municípios da Quarta Colônia de Imigração Italiana do Rio Grande do Sul, colonizado por imigrantes italianos, tem presença desta cultura que se manifesta nos costumes, hábitos, alimentação, nos monumentos e na vivência religiosa de sua gente. Ao mesmo tempo voltado para a modernidade, com um desenvolvimento crescente. A população tem a economia alicerçada na agricultura; no comércio e na indústria, fazendo deste município não só centro geográfico, como comercial, que, aliado aos seus eventos, possui um forte atrativo turístico.

As construções típicas da arquitetura colonial italiana, representadas por habitações e igrejas, são um legado que os imigrantes deixaram para o enriquecimento de sua história. Projetos de Educação Patrimonial e Ambiental tem proporcionado as gerações atuais, ferramentas e incentivo para a preservação deste legado histórico. Os costumes da geração imigrante são conservados e o artesanato ainda é encontrado no interior.

Dentre os pioneiros considerados os fundadores de Faxinal do Soturno, destacam-se quatro nomes: João Batista Zago, José Marques Ribeiro (Coronel Marques) Vicente Pigatto e Vitório de David.

João Batista Zago foi quem trouxe da Itália a imagem e a devoção a São Roque, padroeiro de Faxinal do Soturno. Foi ele também quem dirigiu a construção da primeira capela e da primeira escola.

Faxinal do Soturno emancipou-se do Município de Cachoeira do Sul, em plebiscito realizado no dia 30 de Novembro de 1958 e o Novo Município foi criado pela Lei Estadual nº 3.711, de 12 de Fevereiro de 1959. A comemoração do aniversário do município é realizada na data do dia 30 de novembro.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	174	166	340
5 a 9 anos	175	169	344
10 a 14 anos	171	161	332
15 a 19 anos	201	176	377
20 a 29 anos	415	476	891
30 a 39 anos	459	513	972
40 a 49 anos	427	454	881
50 a 59 anos	465	467	932
60 a 69 anos	387	413	800
70 a 79 anos	248	257	505
80 anos e mais	105	184	289
Total	3227	3436	6663

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 27/01/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Faxinal do Soturno	63	56	63	72

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 27/01/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	28	53	26	43	23
II. Neoplasias (tumores)	26	41	67	61	41
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	11	9	1	4	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	23	13	9	11	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	26	19	44	45	41
VI. Doenças do sistema nervoso	10	19	19	17	17
VII. Doenças do olho e anexos	5	1	4	4	5
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	123	114	109	133	104
X. Doenças do aparelho respiratório	102	66	69	61	42
XI. Doenças do aparelho digestivo	63	60	56	89	77
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	14	27	149	62
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	9	36	28	33	30
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	56	51	54	56	44
XV. Gravidez parto e puerpério	46	34	48	51	57
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	3	4	2	6
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	4	-	1	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	2	5	9	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	35	43	48	42	38

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	3	5	2	6
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	587	585	623	815	612

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/01/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	5	2	1
II. Neoplasias (tumores)	5	10	15	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	4	5	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	6	2	3	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	10	13	19
X. Doenças do aparelho respiratório	6	12	4	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	1	3	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	2	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	4	4	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	4	7	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	63	56	61	62

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 27/01/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade
AVALIADO

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	25.873
Atendimento Individual	19.868
Procedimento	14.624
Atendimento Odontológico	595

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/07/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	630	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	8025	32337,48	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	8655	32337,48	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/07/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	630	-
Total	630	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 12/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
AVALIADO

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	1	1	5	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/01/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	1	0	5
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
PESSOAS FISICAS				
Total	5	1	1	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/01/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

AVALIADO

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	9	13	10
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	1	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Informais (09)	1	0	1	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	5	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	8	2	7	3	9
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	110	168	
	Celetistas (0105)	84	84	84	63	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	0	2	23	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	89	227	368	412	
	Informais (09)	0	0	11	12	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	5	12	12	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	85	136	220	196	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

AVALIADO

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1 - Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo: Fortalecer a Atenção Básica no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. <i>¿</i> Organizar a Puericultura através das Equipes ESF, com fluxos e agenda definida garantindo o cuidado, conforme é preconizado pelo MS. <i>¿</i> Ampliar e planejar as ações do PSE envolvendo principalmente os adolescentes. <i>¿</i> Retomar a agenda para prioridade e conclusão do tratamento dentário das crianças em idade escolar, fazer busca ativa dos faltosos.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			100,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Organizar a Puericultura através das Equipes ESF, com fluxos e agenda definida garantindo o cuidado, conforme é preconizado pelo MS. <i>¿</i> Ampliar e planejar as ações do PSE envolvendo principalmente os adolescentes. <i>¿</i> Retomar a agenda para prioridade e									
2. <i>¿</i> Implantar a política, designando um coordenador que possa articular, monitorar índices de morbimortalidade e planejar ações durante o ano todo.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0			80,00	30,00	Percentual	50,00	166,67
Ação Nº 1 - Implantar a política do homem, designando um coordenador que possa articular, monitorar índices de morbimortalidade e planejar ações durante o ano todo.									
3. Saúde do Idoso Metas: <i>¿</i> Organizar o cuidado as condições crônicas, principalmente HAS/DIA (classificação de risco, agenda de consultas de Enfermagem e Médica e fluxo de receitas). <i>¿</i> Incentivar a criação de espaços de convivência. <i>¿</i> Elaborar/planejar calendário ações de educação em saúde nos Grupos de Terceira Idade. <i>¿</i> Realizar ações de promoção a saúde juntamente com a Secretaria de Assistência Social. <i>¿</i> Realizar visitas domiciliares de usuários acamados e domiciliados pela terapeuta ocupacional.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar/planejar calendário ações de educação em saúde nos Grupos de Terceira Idade.									
4. Saúde Bucal Metas: <i>¿</i> Informatizar a Saúde Bucal; <i>¿</i> Planejar anualmente com a Secretaria de Educação as atividades realizadas pelos Programas Sorrindo para o Futuro e PSE; <i>¿</i> Realizar atendimentos as gestantes, conforme preconizado pelo MS, <i>¿</i> Participar das reuniões com as Equipes de ESF; <i>¿</i> Participar do grupo de gestante; <i>¿</i> Realizar visitas domiciliares em usuários acamados e domiciliados.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatizar a Saúde Bucal;									

5. NASF Metas: <i>¿</i> Aproximar e estreitar o diálogo com ESF (retomar reuniões) <i>¿</i> Melhorar o espaço físico para equipe e falta de consultórios para atendimento individualizado. <i>¿</i> Realizar atendimentos compartilhados, com profissionais da ESF, melhorando a qualidade e resolutividade; <i>¿</i> Elaborar ações no cuidado a crianças de 0 a 4 anos; <i>¿</i> Elaborar ações de cuidado a saúde do adolescente.	NASF Metas: <i>¿</i> Aproximar e estreitar o diálogo com ESF (retomar reuniões) <i>¿</i> Melhorar o espaço físico para equipe e falta de consultórios para atendimento individualizado. <i>¿</i> Realizar atendimentos compartilhados, com profissionais da ESF, melhorando a qualidade e resolutividade; <i>¿</i> Elaborar ações no cuidado a crianças de 0 a 4 anos; <i>¿</i> Elaborar ações de cuidado a saúde do adolescente.	0			90,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Aproximar e estreitar o diálogo com ESF (retomar reuniões)									

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 *¿* Saúde Mental

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer, ampliar e qualificar a Rede de Atenção Psíquica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. <i>¿</i> Reduzir o número de internações; <i>¿</i> Elaborar ações de educação em saúde e educação permanente entre farmacêuticos/médicos/população em relação ao uso/abuso e receita de psicofármacos. <i>¿</i> Utilizar a Escala de Coelho para classificar o risco dos usuários de saúde mental; <i>¿</i> Realizar oficinas de capacitação a cuidadores de Transtorno Mental; <i>¿</i> Realizar oficinas periódicas aos profissionais da rede em relação ao cuidado e manejo em saúde mental; <i>¿</i> Realizar um calendário de visitas domiciliares a pacientes de alto risco em transtorno mental; <i>¿</i> Ampliar as oficinas terapêuticas; <i>¿</i> Desenvolver ações no PSE no tema álcool e drogas e cultura da paz; <i>¿</i> Construir fluxo de referencia e contra-referência com Hospital São Roque; <i>¿</i> Desenvolver projeto de inclusão no mercado de trabalho em parceria com CAPS e CRAS;	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Reduzir o número de internações;									

DIRETRIZ Nº 3 - Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar a Qualificar a Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. <i>¿</i> Aproximar a Vigilância Sanitária com a ESF nas ações de promoção da saúde; <i>¿</i> Manter os Sistemas de Informação, respectivo a cada vigilância, atualizados; <i>¿</i> Promover encontros de Saúde do Trabalhador com os Profissionais da Secretaria da Saúde; <i>¿</i> Conscientizar a população do interior quanto ao cuidado com a qualidade da água, o uso de cloradores. <i>¿</i> Realizar atividades nas comunidades para orientar sobre a prevenção de doenças transmissíveis. <i>¿</i> Manter a coleta mensal para análise da água. <i>¿</i> Otimizar a atuação dos profissionais da área, bem como a melhoria nas condições de trabalho (materiais) e veículo exclusivo para a Vigilância em Saúde. <i>¿</i> Oportunizar capacitação de profissionais. <i>¿</i> Realizar e manter as notificações e investigações das doenças de notificação compulsória. <i>¿</i> Oportunizar uma capacitação para o comércio local sobre Boas Práticas de Fabricação de Alimentos. <i>¿</i> Realizar ações para o combate ao mosquito aedes aegypti; <i>¿</i> Realizar 100% das visitas em cada ciclo da prevenção a dengue;	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00

Ação Nº 1 - Aproximar a Vigilância Sanitária com a ESF nas ações de promoção da saúde;

DIRETRIZ Nº 4 - Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar e Qualificar a Assistência Farmacêutica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. <i>¿</i> Garantir os medicamentos da farmácia básica. <i>¿</i> Manter o encaminhamento dos processos administrativos e orientação em relação aos processos judiciais de medicamentos. <i>¿</i> Orientar e conscientizar a população, na dispensação, consultas e visitas domiciliares, para o uso correto e racional do medicamento. <i>¿</i> Orientar a população sobre o descarte correto dos medicamentos. <i>¿</i> Organizar o fluxo de compra de medicamentos para que não ocorra falta dos mesmos.	<i>¿</i> Garantir os medicamentos da farmácia básica. <i>¿</i> Manter o encaminhamento dos processos administrativos e orientação em relação aos processos judiciais de medicamentos. <i>¿</i> Orientar e conscientizar a população, na dispensação, consultas e visitas domiciliares, para o uso correto e racional do medicamento. <i>¿</i> Orientar a população sobre o descarte correto dos medicamentos. <i>¿</i> Organizar o fluxo de compra de medicamentos para que não ocorra falta dos mesmos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir os medicamentos da farmácia básica.

DIRETRIZ Nº 5 - Gestão da Saúde**OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer o Sistema Único de Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Implementar a terceira equipe de Saúde da Família; <i>é</i> Remapear o território das equipes de Saúde da Família; <i>é</i> Implementar o Programa para o fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde no SUS - PRO EPS-SUS <i>é</i> Implantar o Serviço de pediatria <i>é</i> Manter o Serviço de Gico-obstetrícia na Unidade Básica de Saúde <i>é</i> Informatizar a Secretaria de Saúde com um Sistema privado, com o intuito das informações estarem interligadas com todas as Unidades de Saúde e Secretaria da Saúde; <i>é</i> Manter as Unidades de Saúde equipadas com materiais e insumos necessários para o funcionamento e atendimento; <i>é</i> Manter a adesão ao PMAQ; <i>é</i> Manter o quadro de funcionários completo para que não haja corte de recursos; <i>é</i> Manter os Sistemas de Informação da Secretaria da Saúde atualizados (SCNES, SIA/SUS - BPA, SISREG, SINASC, GERCON, SGS); <i>é</i> Garantir um servidor administrativo para a Secretaria de Saúde, com o intuito de ficar de responsável pelos Sistemas de Informação; <i>é</i> Organizar um cronograma de reuniões de equipe, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; <i>é</i> Avaliar a necessidade de implementar o serviço de Raio-X Odontológico; <i>é</i> Fazer cumprir efetivamente os Protocolos implementados nas Unidades de Saúde; <i>é</i> Adquirir mais materiais para o Serviço de Fonoaudiologia; <i>é</i> Implantar o Serviço de Fisioterapia. <i>é</i> Adquirir uma nova ambulância <i>é</i> Construir de garagem para veículos da secretária da saúde. <i>é</i> Repor a frota de veículos; <i>é</i> Implantar a academia de saúde.	<i>é</i> Implementar a terceira equipe de Saúde da Família; <i>é</i> Remapear o território das equipes de Saúde da Família; <i>é</i> Implementar o Programa para o fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde no SUS - PRO EPS-SUS <i>é</i> Implantar o Serviço de pediatria <i>é</i> Manter o Serviço de Gico-obstetrícia na Unidade Básica de Saúde <i>é</i> Informatizar a Secretaria de Saúde com um Sistema privado, com o intuito das informações estarem interligadas com todas as Unidades de Saúde e Secretaria da Saúde; <i>é</i> Manter as Unidades de Saúde equipadas com materiais e insumos necessários para o funcionamento e atendimento; <i>é</i> Manter a adesão ao PMAQ; <i>é</i> Manter o quadro de funcionários completo para que não haja corte de recursos; <i>é</i> Manter os Sistemas de Informação da Secretaria da Saúde atualizados (SCNES, SIA/SUS - BPA, SISREG, SINASC, GERCON, SGS); <i>é</i> Garantir um servidor administrativo para a Secretaria de Saúde, com o intuito de ficar de responsável pelos Sistemas de Informação; <i>é</i> Organizar um cronograma de reuniões de equipe, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; <i>é</i> Avaliar a necessidade de implementar o serviço de Raio-X Odontológico; <i>é</i> Fazer cumprir efetivamente os Protocolos implementados nas Unidades de Saúde; <i>é</i> Adquirir mais materiais para o Serviço de Fonoaudiologia; <i>é</i> Implantar o Serviço de Fisioterapia. <i>é</i> Adquirir uma nova ambulância <i>é</i> Construir de garagem para veículos da secretária da saúde. <i>é</i> Repor a frota de veículos; <i>é</i> Implantar a academia de saúde.	0			90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a terceira equipe de Saúde da Família;									

DIRETRIZ Nº 6 - Educação Permanente

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover e qualificar a Gestão do Trabalho em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. <i>¿ Promover e estimular a qualificação para os funcionários e gestores; ¿ Ofertar encontros de cuidado aos trabalhadores da saúde.</i>	<i>¿ Promover e estimular a qualificação para os funcionários e gestores; ¿ Ofertar encontros de cuidado aos trabalhadores da saúde.</i>	0			90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover e estimular a qualificação aos funcionário e gestores									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção				
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados	
301 - Atenção Básica	<i>¿ Organizar a Puericultura através das Equipes ESF, com fluxos e agenda definida garantindo o cuidado, conforme é preconizado pelo MS. ¿ Ampliar e planejar as ações do PSE envolvendo principalmente os adolescentes. ¿ Retomar a agenda para prioridade e conclusão do tratamento dentário das crianças em idade escolar, fazer busca ativa dos faltosos.</i>	70,00	100,00	
	<i>¿ Promover e estimular a qualificação para os funcionários e gestores; ¿ Ofertar encontros de cuidado aos trabalhadores da saúde.</i>	100,00	100,00	
	<i>¿ Implementar a terceira equipe de Saúde da Família; ¿ Remapear o território das equipes de Saúde da Família; ¿ Implementar o Programa para o fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde no SUS - PRO EPS-SUS ¿ Implantar o Serviço de pediatria ¿ Manter o Serviço de Gico-obstetrícia na Unidade Básica de Saúde ¿ Informatizar a Secretaria de Saúde com um Sistema privado, com o intuito das informações estarem interligadas com todas as Unidades de Saúde e Secretaria da Saúde; ¿ Manter as Unidades de Saúde equipadas com materiais e insumos necessários para o funcionamento e atendimento; ¿ Manter a adesão ao PMAQ; ¿ Manter o quadro de funcionários completo para que não haja corte de recursos; ¿ Manter os Sistemas de Informação da Secretaria da Saúde atualizados (SCNES, SIA/SUS - BPA, SISREG, SINASC, GERCON, SGS); ¿ Garantir um servidor administrativo para a Secretaria de Saúde, com o intuito de ficar de responsável pelos Sistemas de Informação; ¿ Organizar um cronograma de reuniões de equipe, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; ¿ Avaliar a necessidade de implementar o serviço de Raio-X Odontológico; ¿ Fazer cumprir efetivamente os Protocolos implementados nas Unidades de Saúde; ¿ Adquirir mais materiais para o Serviço de Fonoaudiologia; ¿ Implantar o Serviço de Fisioterapia. ¿ Adquirir uma nova ambulância ¿ Construir de garagem para veículos da secretária da saúde. ¿ Repor a frota de veículos; ¿ Implantar a academia de saúde.</i>	100,00	100,00	
	<i>¿ Garantir os medicamentos da farmácia básica. ¿ Manter o encaminhamento dos processos administrativos e orientação em relação aos processos judiciais de medicamentos. ¿ Orientar e conscientizar a população, na dispensação, consultas e visitas domiciliares, para o uso correto e racional do medicamento. ¿ Orientar a população sobre o descarte correto dos medicamentos. ¿ Organizar o fluxo de compra de medicamentos para que não ocorra falta dos mesmos.</i>	100,00	100,00	
	<i>¿ Reduzir o número de internações; ¿ Elaborar ações de educação em saúde e educação permanente entre farmacêuticos/médicos/população em relação ao uso/abuso e receita de psicofármacos. ¿ Utilizar a Escala de Coelho para classificar o risco dos usuários de saúde mental; ¿ Realizar oficinas de capacitação a cuidadores de Transtorno Mental; ¿ Realizar oficinas periódicas aos profissionais da rede em relação ao cuidado e manejo em saúde mental; ¿ Realizar um calendário de visitas domiciliares a pacientes de alto risco em transtorno mental; ¿ Ampliar as oficinas terapêuticas; ¿ Desenvolver ações no PSE no tema álcool e drogas e cultura da paz; ¿ Construir fluxo de referencia e contra-referência com Hospital São Roque; ¿ Desenvolver projeto de inclusão no mercado de trabalho em parceria com CAPS e CRAS;</i>	100,00	90,00	
	<i>¿ Implantar a política, designando um coordenador que possa articular, monitorar índices de morbimortalidade e planejar ações durante o ano todo.</i>	30,00	50,00	
	<i>Saúde do Idoso Metas: ¿ Organizar o cuidado as condições crônicas, principalmente HAS/DIA (classificação de risco, agenda de consultas de Enfermagem e Médica e fluxo de receitas). ¿ Incentivar a criação de espaços de convivência. ¿ Elaborar/planejar calendário ações de educação em saúde nos Grupos de Terceira Idade. ¿ Realizar ações de promoção a saúde juntamente com a Secretaria de Assistência Social. ¿ Realizar visitas domiciliares de usuários acamados e domiciliados pela terapeuta ocupacional.</i>	70,00	70,00	
	<i>Saúde Bucal Metas: ¿ Informatizar a Saúde Bucal; ¿ Planejar anualmente com a Secretaria de Educação as atividades realizadas pelos Programas Sorrindo para o Futuro e PSE; ¿ Realizar atendimentos as gestantes, conforme preconizado pelo MS, ¿ Participar das reuniões com as Equipes de ESF; ¿ Participar do grupo de gestante; ¿ Realizar visitas domiciliares em usuários acamados e domiciliados.</i>	100,00	100,00	
	<i>NASF Metas: ¿ Aproximar e estreitar o diálogo com ESF (retomar reuniões) ¿ Melhorar o espaço físico para equipe e falta de consultórios para atendimento individualizado. ¿ Realizar atendimentos compartilhados, com profissionais da ESF, melhorando a qualidade e resolutividade; ¿ Elaborar ações no cuidado a crianças de 0 a 4 anos; ¿ Elaborar ações de cuidado a saúde do adolescente.</i>	100,00	80,00	

304 - Vigilância Sanitária	é Aproximar a Vigilância Sanitária com a ESF nas ações de promoção da saúde; é Manter os Sistemas de Informação, respectivo a cada vigilância, atualizados; é Promover encontros de Saúde do Trabalhador com os Profissionais da Secretaria da Saúde; é Conscientizar a população do interior quanto ao cuidado com a qualidade da água, o uso de cloradores. é Realizar atividades nas comunidades para orientar sobre a prevenção de doenças transmissíveis. é Manter a coleta mensal para análise da água. é Otimizar a atuação dos profissionais da área, bem como a melhoria nas condições de trabalho (materiais) e veículo exclusivo para a Vigilância em Saúde. é Oportunizar capacitação de profissionais. é Realizar e manter as notificações e investigações das doenças de notificação compulsória. é Oportunizar uma capacitação para o comércio local sobre Boas Práticas de Fabricação de Alimentos. é Realizar ações para o combate ao mosquito aedes aegypti; é Realizar 100% das visitas em cada ciclo da prevenção a dengue;	100,00	90,00
----------------------------------	--	--------	-------

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	506.690,67	378.731,39	103.632,67	N/A	N/A	N/A	N/A	989.054,73
	Capital	N/A	N/A	10.024,00	9.830,00	N/A	N/A	N/A	N/A	19.854,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	100.171,89	64.807,50	30.696,27	N/A	N/A	N/A	N/A	195.675,66
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	25.602,04	28.000,62	17.127,51	N/A	N/A	N/A	N/A	70.730,17
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	24.743,99	2.550,00	N/A	N/A	N/A	N/A	27.293,99
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/09/2021.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
 AVALIADO

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	4	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	-	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	80,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,67	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,62	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	19,00	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	19,20	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	98,00	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	99,50	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	90,00	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	-	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

AVALIADO

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.193.703,91	1.114.371,39	450.187,01	0,00	0,00	0,00	0,00	2.758.262,31
	Capital	0,00	23.406,80	45.118,00	9.830,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	126.354,80
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	480.000,00	206.404,00	153.481,35	0,00	0,00	0,00	0,00	839.885,35
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	214.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	99.867,92	76.351,65	28.504,48	0,00	0,00	0,00	0,00	204.724,05
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	449.448,11	2.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451.998,11
	Capital	0,00	0,00	118.799,52	0,00	0,00	0,00	0,00	86.500,48	205.300,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	827.393,92	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828.443,92
	Capital	0,00	11.971,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.971,92
TOTAL		0,00	2.636.344,47	2.011.542,67	644.552,84	0,00	214.000,00	0,00	134.500,48	5.640.940,46

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 29/01/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,85 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	68,72 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,97 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	75,77 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,57 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	47,83 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 848,60
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	50,77 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,36 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	4,70 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	9,72 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	13,99 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	61,05 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,54 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 29/01/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.374.700,00	3.374.700,00	2.614.179,24	77,46
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.810.000,00	1.810.000,00	1.250.354,88	69,08
IPTU	1.570.000,00	1.570.000,00	1.134.895,56	72,29
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	240.000,00	240.000,00	115.459,32	48,11

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	240.000,00	240.000,00	175.243,44	73,02
ITBI	240.000,00	240.000,00	175.243,44	73,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	927.000,00	927.000,00	755.303,19	81,48
ISS	870.000,00	870.000,00	728.198,38	83,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	57.000,00	57.000,00	27.104,81	47,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	397.700,00	397.700,00	433.277,73	108,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.095.000,00	15.095.000,00	13.323.010,27	88,26
Cota-Parte FPM	8.850.000,00	8.850.000,00	7.654.273,71	86,49
Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	11.993,72	34,27
Cota-Parte do IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	1.112.039,53	85,54
Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	4.480.884,34	93,35
Cota-Parte do IPI - Exportação	100.000,00	100.000,00	63.818,97	63,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.469.700,00	18.469.700,00	15.937.189,51	86,29

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.643.013,60	1.654.013,60	1.217.110,71	73,59	1.217.110,71	73,59	1.208.895,93	73,09	0,00
Despesas Correntes	1.618.013,60	1.609.013,60	1.193.703,91	74,19	1.193.703,91	74,19	1.185.489,13	73,68	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	45.000,00	23.406,80	52,02	23.406,80	52,02	23.406,80	52,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	415.000,00	480.000,00	480.000,00	100,00	480.000,00	100,00	480.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	415.000,00	480.000,00	480.000,00	100,00	480.000,00	100,00	480.000,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	198.200,00	121.200,00	100.550,21	82,96	99.867,92	82,40	99.867,92	82,40	682,29
Despesas Correntes	198.200,00	121.200,00	100.550,21	82,96	99.867,92	82,40	99.867,92	82,40	682,29
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	935.586,40	965.186,40	839.365,84	86,96	839.365,84	86,96	839.217,55	86,95	0,00
Despesas Correntes	925.503,36	952.103,36	827.393,92	86,90	827.393,92	86,90	827.245,63	86,89	0,00
Despesas de Capital	10.083,04	13.083,04	11.971,92	91,51	11.971,92	91,51	11.971,92	91,51	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.191.800,00	3.220.400,00	2.637.026,76	81,89	2.636.344,47	81,86	2.627.981,40	81,60	682,29

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					2.637.026,76		2.636.344,47		2.627.981,40	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00		N/A		N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00		0,00		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					2.637.026,76		2.636.344,47		2.627.981,40	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					2.390.578,42					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					N/A					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					246.448,34		245.766,05		237.402,98	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00		0,00		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					16,54		16,54		16,48	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))	
						Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2019					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2018					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	2.390.578,42	2.637.026,76	246.448,34	9.045,36	0,00	0,00	0,00	9.045,36	0,00	246.448,34
Empenhos de 2019	2.416.527,48	2.653.462,64	236.935,16	61.766,80	0,00	0,00	61.766,80	0,00	0,00	236.935,16
Empenhos de 2018	1.617.357,22	2.459.188,84	841.831,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	841.831,62
Empenhos de 2017	2.078.572,36	2.751.774,79	673.202,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673.202,43
Empenhos de 2016	2.123.962,50	2.185.343,40	61.380,90	12.033,96	0,00	0,00	12.033,96	0,00	0,00	61.380,90
Empenhos de 2015	1.899.175,25	2.263.205,86	364.030,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.030,61
Empenhos de 2014	1.773.463,18	2.182.340,71	408.877,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.877,53
Empenhos de 2013	1.609.660,10	1.911.635,89	301.975,79	3.944,30	0,00	0,00	1.850,61	0,00	2.093,69	299.882,10
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.975.500,00	3.637.060,50	3.323.844,32	91,39
Provenientes da União	1.347.500,00	2.760.060,50	2.620.766,79	94,95
Provenientes dos Estados	628.000,00	877.000,00	703.077,53	80,17
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	18.600,00	20.150,00	3.136,12	15,56
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.994.100,00	3.657.210,50	3.326.980,44	90,97

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.500.000,00	2.693.562,61	1.677.402,11	62,27	1.667.506,40	61,91	1.661.793,15	61,69	9.895,71
Despesas Correntes	1.332.700,00	2.439.591,23	1.569.627,45	64,34	1.564.558,40	64,13	1.558.845,15	63,90	5.069,05
Despesas de Capital	167.300,00	253.971,38	107.774,66	42,44	102.948,00	40,54	102.948,00	40,54	4.826,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	351.300,00	638.955,19	573.885,35	89,82	573.885,35	89,82	573.885,35	89,82	0,00
Despesas Correntes	351.300,00	403.955,19	359.885,35	89,09	359.885,35	89,09	359.885,35	89,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	235.000,00	214.000,00	91,06	214.000,00	91,06	214.000,00	91,06	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	67.200,00	130.346,97	105.547,54	80,97	104.856,13	80,44	104.856,13	80,44	691,41
Despesas Correntes	67.200,00	130.346,97	105.547,54	80,97	104.856,13	80,44	104.856,13	80,44	691,41
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	78.300,00	933.875,64	657.575,07	70,41	657.298,11	70,38	657.298,11	70,38	276,96
Despesas Correntes	67.200,00	703.216,07	452.275,07	64,32	451.998,11	64,28	451.998,11	64,28	276,96
Despesas de Capital	11.100,00	230.659,57	205.300,00	89,01	205.300,00	89,01	205.300,00	89,01	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	12.000,00	22.532,58	1.050,00	4,66	1.050,00	4,66	1.050,00	4,66	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	22.532,58	1.050,00	4,66	1.050,00	4,66	1.050,00	4,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.008.800,00	4.419.272,99	3.015.460,07	68,23	3.004.595,99	67,99	2.998.882,74	67,86	10.864,08
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.143.013,60	4.347.576,21	2.894.512,82	66,58	2.884.617,11	66,35	2.870.689,08	66,03	9.895,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	766.300,00	1.118.955,19	1.053.885,35	94,18	1.053.885,35	94,18	1.053.885,35	94,18	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	265.400,00	251.546,97	206.097,75	81,93	204.724,05	81,39	204.724,05	81,39	1.373,70
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	78.300,00	933.875,64	657.575,07	70,41	657.298,11	70,38	657.298,11	70,38	276,96
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	947.586,40	987.718,98	840.415,84	85,09	840.415,84	85,09	840.267,55	85,07	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.200.600,00	7.639.672,99	5.652.486,83	73,99	5.640.940,46	73,84	5.626.864,14	73,65	11.546,37
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	2.008.800,00	4.184.272,99	2.801.460,07	66,95	2.790.595,99	66,69	2.784.882,74	66,56	10.864,08
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.191.800,00	3.455.400,00	2.851.026,76	82,51	2.850.344,47	82,49	2.841.981,40	82,25	682,29

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul/28/01/21 15:47:45
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 3.475,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 885.991,78	538477,86
	1030120152E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 150.000,00	10621,26
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 56,00	423,88
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 968.767,39	874299,32
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 330.000,00	0,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 17.152,50	17152,50
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 188.677,50	188677,50
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 39.394,32	39626,77
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.516,80	13516,80
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.250,00	1250,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 38.375,62	26340,09

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			889.466,78
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.			0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020			86.490,01
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020			0,00
Outros recursos advindos de transferências da União			0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)			975.956,79
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	799,00	799,00	799,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	20.395,54	19.704,13	19.704,13
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	605.551,17	605.274,21	605.274,21
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	626.745,71	625.777,34	625.777,34

Gerado em 12/07/2023
13:49:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)			28.164,47
Total			28.164,47
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	434,14	434,14	434,14
Atenção Básica	27.730,33	27.730,33	27.730,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total	28.164,47	28.164,47	28.164,47
--------------	------------------	------------------	------------------

Gerado em 12/07/2023
13:49:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	27.783,71
Total	27.783,71

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	20.783,71	20.783,71	20.783,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	20.783,71	20.783,71	20.783,71

Gerado em 12/07/2023
13:49:52

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
- AVALIADO

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/09/2021.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NENHUMA

11. Análises e Considerações Gerais

AVALIADO

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

AVALIADO

LIDIANE DA SILVA GABBI FIORI
Secretário(a) de Saúde
FAXINAL DO SOTURNO/RS, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
- APROVADO

Introdução

- Considerações:
- APROVADO

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- APROVADO

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- APROVADO

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- APROVADO

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- APROVADO

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- APROVADO

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- APROVADO

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- APROVADO

Auditorias

- Considerações:
- APROVADO

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- AVALIADO

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- APROVADO

Status do Parecer: Aprovado

FAXINAL DO SOTURNO/RS, 12 de Julho de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Faxinal Do Soturno